



## MUNICÍPIO DE VILA VERDE

### Câmara Municipal

Praça do Município – Tel. 253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

## AVISO

Nos termos do artigo 77.º e dos n.º(s) 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Verde, emitiu em 26/08/2019, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/ 2019**, em nome de **Simone & Costa, Lda**, aprovado por despacho do Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, de 08/11/2018, através da qual foi licenciado o loteamento do prédio sito no lugar de Lugar de Gandara, freguesia de Turiz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 133, e inscrito na matriz rústica sob o artigo 693 da respetiva freguesia.

A operação exige a execução de obras de urbanização apresentadas por comunicação prévia em 13/05/2019.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do terreno a lotear	7807,00m <sup>2</sup>
Área total de implantação	2108,00m <sup>2</sup>
Área Total de construção	2108,00m <sup>2</sup>
Volume Total de construção	6324,00m <sup>3</sup>
N.º Máximo de Pisos acima da cota de soleira	1
N.º Máximo de Pisos abaixo da cota de soleira	0
N.º de Fogos total	8
N.º de Lotes para habitação	8
Finalidade da(s) Áreas de cedência para o domínio público municipal	Faixa de Rodagem 820,00m <sup>2</sup>
	Passeios 475,00m <sup>2</sup>
	Estacionamento 252,00m <sup>2</sup>
	Equipamentos, Espaços verdes e de utilização coletiva 569,00m <sup>2</sup>

### PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

12 meses

### PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO

### PRAZO MÁXIMO DE 10 ANOS

(al. g) do art.º 77.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 136/14 de 09/09)

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,  
com competência delegada,

MANUEL OLIVEIRA LOPES, DR.